

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00002300-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2023

GERENCIADOR: SETEC-SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
OBJETO: Aquisicão de MATERIAIS GRÁFICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.500,00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de lpatinga/MG, na Rua Caetés, 55- Bairro Iguaçu – CEP 35.162-038, inscrita no CNPJ nº 20.949.657/0001-07, Inscrição Estadual nº 313.253.892.0060 e Inscrição Municipal nº 157000, representada neste ato por seu Diretor, **Sr. MAURO SILVA NUNES**, portador do RG nº M748026 e inscrito no CPF nº 202.955.886-91, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00002300-09), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 - OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços <u>a empresa GRÁFICA IGUAÇU</u>

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, estabelecida na Rua Caetès, 55- Bairro Iguaçu,
Ipatinga/MG -CEP 35.162-038, Telefones: (31) 3822-2483 / 3822-3111 e e-mail: vendasgraficaiguacu@gmail.com



3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os descritos na tabela abaixo:

| LOTE 01 | | | | | | | | |
|-----------|---|--|-------|-------------------|----------------------------|-------|-------|---------|
| ITEM 1 | DESCRIÇÃO | | QTDE | UNID DE MEDIDA | Valor unitário ofertado | | TOTAL | |
| | Bloco Ata Embalsamamento Nacional - 50 x 1 via | 21,2 x 31,5cm/75g | 10 | Bloco | R\$ | 35,50 | R\$ | 355,0 |
| 2 | Bloco Atestado Formolização - 50 x 1 via | 21,4 x 31,2cm/75g | 10 | Bloco | R\$ | 36,20 | R\$ | 362,0 |
| 3 | Ficha Cadastral Sepultamento Rosa | 22,5 x 30,2cm(Cartolina 180g com vinco) | 200 | Unidade | R\$ | 1,66 | R\$ | 332,0 |
| 4 | Ficha Cadastral Sepultamento Verde | 22,5 x 30,2cm(Cartolina 180g com vinco) | 200 | Unidade | R\$ | 1,67 | R\$ | 334,0 |
| 5 | Bloco Ordem Ficha Serviço Mecânico 50 x 1 via | 21 x 29,7cm/75gr (frente e verso) | 20 | Bloco | R\$ | 21,70 | R\$ | 434,0 |
| 6 | Bloco Relatório de Necropsia 50 x 1 via | 20,8 x 31,0cm/75gr (frente e verso, 2 folhas) | 30 | Bloco | R\$ | 30,62 | R\$ | 918,6 |
| 7 | Bloco Requisição de Xerox 50 x 1 via | 12,5 x 8,5cm/56gr | 30 | Bloco | R\$ | 8,98 | R\$ | 269,4 |
| 8 | Bloco Serviço Transporte e Manutenção 50 x 1 via | 16,2 x 21,8cm/75gr (frente e verso) | 100 | Bloco | R\$ | 7,05 | R\$ | 705,0 |
| 9 | Caderneta Feirante | 16 x 23,5cm (capa em cartolina azul/6vias75gr frente e verso) | 300 | Unidade | R\$ | 4,10 | R\$ | 1.230,0 |
| 10 | Capa de Processo | 45 x 32,3cm (ficha ouro com vincos e 2 furos) | 2000 | Unidade | R\$ | 1,27 | R\$ | 2.540, |
| 11 | Capa de Processo de Pagamento | 44 x 31,7cm /75gr | 4000 | Unidade | R\$ | 0,36 | R\$ | 1.440, |
| 12 | Envelope Ofício Timbrado | 23 x 11,3cm/75gr | 2000 | Unidade | R\$ | 0,46 | R\$ | 920,0 |
| 13 | Envelope Ofício Timbrado com Janela | 23 x 11,3cm/75gr | 5000 | Unidade | R\$ | 0,47 | R\$ | 2.350, |
| 14 | Envelope Ofício Timbrado Maior | 41 x 31,2cm/90gr | 500 | Unidade | R\$ | 1,53 | R\$ | 765, |
| 15 | Envelope Ofício Timbrado Para A4 | 34,0 x 24,0cm/90gr | 2500 | Unidade | R\$ | 1,07 | R\$ | 2.675, |
| 16 | Ficha Situação Funcional | 20,5 x 34cm / Cartolina 180g | 200 | Unidade | R\$ | 2,05 | R\$ | 410, |
| 17 | Formulário Declaração de Óbito | 21 x 29,6cm/ papel offset (impressão em cor pantone especial - numeração regressiva nos pacotes – 4 vias) | 45000 | Unidade | R\$ | 0,24 | R\$ | 10.800, |
| 18 | Formulário Timbrado S.V.O. | 21 x 30cm/90gr | 2000 | Unidade | R\$ | 0,35 | R\$ | 700, |
| 19 | Pasta Debite Controle | 46 x 32cm/cartolina azul 180gr | 1000 | Unidade | R\$ | 1,28 | R\$ | 1.280, |
| 20 | Pasta Personalizada com bolsa colada e corte especial para cartões de visita | 45 x31cm /papel triplex 300 grs 1 dobra impressão 4x0 (fosca) | 400 | Unidade | R\$ | 6,14 | R\$ | 2.456, |
| 21 | Confecção de Cartão de Visita em papel couche 300grs, impressão 2x0 | 9x5cm | 1000 | Unidade | R\$ | 0,46 | R\$ | 460, |
| 22 | Confecção de Boletim Informativo Mensal, impressão colirida em frente e verso | 21x29cm/ papel couche 150grs 4x4 refile | 3.600 | Unidade | R\$ | 0,49 | R\$ | 1.764,0 |



- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.



- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.
- 6.5 Os modelos que compõem o Anexo IX do Edital, poderão sofrer adequações indicadas previamente pelo Gestor do Contrato ao Fornecedor.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de Aporto de 2023.

ENRÍQUE JAVIÉR MISAILIDIS LERENA

Presidente SETEC

A VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional -SETEC

MAURO NUNES

Assinado de forma digital por MAURO NUNES PEREIRA:20295588691
PEREIRA:20295588691
Dados: 2023.08.23 14:02:34 -03'00'

MAURO SILVA NUNES

Diretor -GRÁFICA IGUAÇU